



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTR

RQ 315/2003

**Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)**

Em 06/05/03

Assessoria da Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao C.M.D. - C. 121.751/R.I./CL
Em 06/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria da Plenário

Requer a constituição de Comissão Representativa para discutir, acompanhar e avaliar as ações relativas à implantação do Programa Fome Zero, no Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com amparo no art.70, III do Regimento Interno, venho requerer a constituição de Comissão Representativa desta Casa para discutir, acompanhar e avaliar as ações relativas à implantação do Programa Fome Zero, no Distrito Federal.

Justificação

Como é notório e de conhecimento geral, o Distrito Federal é uma das unidades da Federação que apresenta um dos mais elevados níveis de renda per capita do País, representando, por isso mesmo, um cobiçado mercado consumidor para os bens e serviços dos mais diferentes setores produtivos.

Em torno desse pujante e seletivo mercado consumidor, contudo, gravita uma imensa população de baixíssimo poder aquisitivo, que vive em condições de pobreza quase absoluta e que não consegue satisfazer, minimamente, às suas necessidades básicas de consumo; que sequer supre adequadamente as suas carências alimentares.

Essa população, que reside, sobretudo, na periferia do Distrito Federal e no seu entorno, aparece de forma muito discreta nas estatísticas oficiais e nem sempre recebe a merecida atenção por parte dos poderes públicos na formulação de políticas adequadas, que possam contribuir para superar o drama das pessoas que vivem nessa situação. O problema é tão grave que, sequer, existem estatísticas confiáveis que possam retratar, com precisão, a realidade do Distrito Federal e, assim, dimensionar o número de pessoas que não conseguem satisfazer, diariamente, as suas carências alimentares básicas.

Por considerar como absolutamente prioritárias e urgentes medidas de combate à exclusão social, que, dentre outras formas, se manifesta pela



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

incapacidade da população carente de satisfazer as suas carências alimentares básicas, o governo federal vem implementando um amplo programa de apoio financeiro às famílias carentes, conhecido como o "Programa Fome Zero.

Naturalmente, que esta Casa, como estuário natural dos anseios, angústias e preocupações da sociedade, não pode, de forma alguma, omitir-se dessa discussão. Isso ficou claramente demonstrado no último dia 03 de abril, quando foi realizada uma Comissão Geral para discussão do tema, ocasião em que ficou decidida a constituição da Comissão Representativa ora proposta, pelo que espero o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2003.

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

